PORTARIA Nº 052/2006

CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 825 de 21/12/01, Resolve:

Art. 1º – Fica realizado cessão de uso para o GEM Reinaldo Kruger, da Secretaria de Educação do Município, de um equipamento de som do patrimônio do Poder Legislativo do Município.

I – O equipamento cedido é composto de duas Caixa de Som Attack e um aparelho Amplificador Gradiente modelo 366, e dois Microfones com fio.

II – O prazo da cessão de uso é até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado a pedido.

Art. 2º – Fica realizado cessão de uso para a EBM Maria Izabel de Lima Cubas da Secretaria de Educação do Município, de um equipamento de informática do patrimônio do Poder Legislativo do Município.

I – O equipamento cedido é composto de um Microcomputador Olivetti m4, pentium 200 MMX, 32 MB RAM, HD 3,6 GB, cd-rom, placa de rede, placa Fax-modem, teclado, mouse, e com monitor 14" Olivetti, estabilizador e impressora Epson LX300.

II – O prazo da cessão de uso é até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado a pedido.

Art. 3º – Fica realizado cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de um equipamento de informática do patrimônio do Poder Legislativo do Município.

I – O equipamento cedido é composto de um Microcomputador Metron, Celeron 566, 128 MB RAM, HD 4,2 GB, CD-ROM 48X, teclado, mouse e com monitor Itautec 14", Impressora Epson FX 870 e Licença do Windows 98.

II – O prazo da cessão de uso é até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado a pedido.

Art. 5º - Mesmo que o fim da vida útil do equipamentos ocorra antes do término da cessão de uso, o equipamento completo deverá obrigatoriamente ser devolvido ao Legislativo, no estado que se encontrar, para a competente baixa do patrimônio.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 7º Esta Portaria terá efeito retroativo à 01 de janeiro de 2006.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2006.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo